



PORTARIA Nº. 431 , DE 11 DE OUTUBRO DE 2013.

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Eleitoral das eleições do Coordenador de Previdência e Membros do Conselho Municipal de Previdência do IPAM

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990, e tendo em vista o disposto no art. 3º do Decreto nº. 13.222, de 09 de outubro de 2013, que dispõe sobre as eleições do Coordenador de Previdência e dos membros do Conselho Municipal de Previdência do IPAM,

Resolve:

Art. 1º Nomear os servidores, relacionados no artigo seguinte, para compor a Comissão Eleitoral responsável para coordenar o processo eleitoral visando escolha do Coordenador de Previdência e dos Membros do Conselho Municipal de Previdência do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, a ser realizada no dia 12 de dezembro de 2013, obedecendo aos critérios estabelecidos no referido Decreto.

Art. 2º A Presidência da Comissão Eleitoral será exercida pelo servidor **FLORIANO VIEIRA DOS SANTOS**, Procurador Geral do IPAM, sendo Membros os seguintes servidores do IPAM:

I – **ANISMARY DA SILVA DE VILHENA PINTO**– Secretária Geral;

II – **DAGMAR DE JESUS CABRAL** – Chefe da Divisão de Administração e Processo contencioso – PROGER;



III – **DAILOS WEBER** – Chefe da Divisão de Sindicâncias, Licitações e Contratos
– PROGER;

IV – **ADERLY VIANA DE OLIVEIRA FRANCO** – Chefe do Setor de Protocolo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS COURI
Diretor Presidente do IPAM

